

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

GAB08/Johnatan Maravilha
Proposição de Projeto de Lei: 0_/2025.

JOHNATAN MARAVILHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

Projeto de lei

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VINÍCIUS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fulcro no Art. 111, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO VINÍCIUS TEIXEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO VINÍCIUS TEIXEIRA**, situada Rua Guararapes, 54, CEP 29904-100 - Lagoa do Meio – Linhares – Espírito Santo, com Registro no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares Sob Nº 0001164 – Livro A-175 de 31/01/2022, com o CNPJ Nº 49.620.979/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos sete dias do mês de março de 2025.

Johnatan Maravilha

Vereador – *Republicanos*



JUSTIFICATIVA

Peremptoriamente, é necessário registrar que, a **ASSOCIAÇÃO VINÍCIUS TEIXEIRA**, situada Rua Guararapes, 54, CEP 29904-100 - Lagoa do Meio – Linhares – Espírito Santo, com Registro no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares Sob Nº 0001164 – Livro A-175 de 31/01/2022, com o CNPJ Nº 49.620.979/0001-60, é uma associação privada, **sem fins lucrativos, organizada, única e exclusivamente para promover o desenvolvimento e o aprimoramento socioeconômico e cultural dos moradores de Linhares.**

A presente propositura do Projeto de Lei é pertinente porque, declara de utilidade pública municipal uma associação voltada para o esporte, principalmente o handebol, que vem a contribuir de forma significativa com o desenvolvimento e amparo social, esportivo e econômico de uma grande parcela da sociedade linhareense.

A associação, tem como presidente o atleta da seleção olímpica brasileira de handebol, que ora empresta o seu nome a associação, no desejo de retribuir aos linhareenses todo apoio e carinho recebido dos munícipes na sua trajetória como atleta olímpico, razão pela qual preiteia-se a aprovação da associação como de utilidade pública municipal, com a finalidade contribuir ainda mais com o esporte, um dos itens transformadores de pessoas da nossa sociedade linhareense.

Assim sendo, este vereador, no exercício de suas funções, apresenta o presente Projeto de Lei a esta augusta Casa de Leis para a devida apreciação e chancela, no único e inevitável consenso de declarar de utilidade pública municipal a referida associação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400340032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/03/2025 11:38**

Checksum: **1DB839BA60CE148FFDBE979E33278711FC66E44493B8AEAA138626DAA91C1AC8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.